

**Universidade Federal de Minas Gerais  
Faculdade de Ciências Econômicas  
Programa de Pós-Graduação em Demografia**

**Edital de Seleção 2017 - Mestrado e Doutorado**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Demografia da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, **no período de 08 de julho de 2016 à 23 de setembro de 2016**, estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos aos Cursos de MESTRADO e DOUTORADO em Demografia.

As inscrições serão feitas **exclusivamente via Internet, das 12:00 horas do dia 08 de julho de 2016 até as 23:59h do dia 23 de setembro de 2016 (horário de Brasília)**, acessando o site <http://selecao.pop.cedeplar.ufmg.br>, preenchendo o formulário de inscrição e submetendo todos os documentos solicitados no item II deste Edital, em arquivo no formato Portable Document Format (PDF), durante o período de vigência das inscrições.

Informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (31) 3409-7087 ou (31) 3409-7156, e-mail [pgdemografiaeconomia@cedeplar.ufmg.br](mailto:pgdemografiaeconomia@cedeplar.ufmg.br), portal: <http://www.cedeplar.ufmg.br>.

O valor da taxa de inscrição é de R\$ 133,04 (cento e trinta e três reais e quatro centavos), conforme estabelece a Resolução Nº 30, de 13 de dezembro de 2007, do Conselho Universitário da UFMG. O pagamento desta taxa deverá ser feito mediante a Guia de Recolhimento da União (GRU), que deverá ser gerada no endereço [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), com os códigos indicados no **Anexo I** deste Edital. Será isento do pagamento dessa taxa o candidato cuja situação econômica justifique a gratuidade de sua isenção, a qual deverá ser solicitada à Fundação Universitária Mendes Pimentel - FUMP, pelo menos 15 dias antes do encerramento do período das inscrições ao processo de seleção. Informações a respeito do processo de solicitação de isenção devem ser obtidas no endereço [www.fump.ufmg.br](http://www.fump.ufmg.br) ou diretamente na sede da FUMP, na Avenida Antônio Abrahão Caram, 610 - Bairro São José - Belo Horizonte - MG - Telefone (31) 3409 -8400.

**I - Das Vagas.** Serão oferecidas 10 (dez) vagas para o Mestrado e 10 (dez) vagas para o Doutorado para ingresso no primeiro semestre letivo de 2017.

**II – Dos Requisitos para a Inscrição.** Para inscrever-se, o candidato deverá submeter, via Internet, os seguintes documentos digitalizados e legíveis:

- a) formulário de inscrição, devidamente preenchido, disponível no portal do Programa (<http://selecao.pop.cedeplar.ufmg.br>);
- b) Comprovação do pagamento da taxa de inscrição ou de sua isenção pela FUMP;

c) diploma do curso de graduação ou de documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação antes do registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação (colação de grau);

d) histórico escolar de graduação e, se houver, de curso de pós-graduação;

e) *curriculum vitae*, incluindo comprovação dos graus acadêmicos, da produção acadêmica e da experiência profissional;

f) carteira de identidade, certidão de nascimento ou casamento, CPF, comprovante de endereço recente, certidão de quitação eleitoral (que pode ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) e, para candidato do sexo masculino, certificado militar. Para candidatos estrangeiros, página de identificação constante em passaporte válido;

g) plano de trabalho contendo: (1) folha de rosto, que não conta como página, com o nome do candidato e área de interesse e linha de pesquisa na qual pretende desenvolver trabalho de tese ou dissertação. O plano não poderá conter nenhuma outra forma de identificação do candidato ao longo do texto, sob pena de sua desclassificação; (2) texto introdutório explicitando: áreas temáticas de trabalho para a tese ou dissertação; experiência e interesse de pesquisa; interfaces com a Demografia. Este texto introdutório deve ter, no máximo, 5 (cinco) páginas. O Plano de Trabalho deve ter formato folha A4, espaçamento 1,5 cm, fonte Arial 12, margens 2,5 cm. A relação das linhas de pesquisa do Programa está disponível no portal do Programa (<http://www.cedeplar.ufmg.br>). O Plano de Trabalho deve conter, também, as seguintes especificações:

- Para o candidato ao Doutorado: (i) título da pesquisa para trabalho de tese que pretende desenvolver, objetivos e justificativa, (iii) metodologia, (iv) revisão bibliográfica sobre o assunto, (v) cronograma, (vi) referências bibliográficas. O plano não deve exceder dez (10) páginas, além daquelas do texto introdutório.

- Para o candidato ao Mestrado: (i) título da pesquisa para trabalho de dissertação que pretende desenvolver, objetivos, justificativa e revisão bibliográfica sobre o assunto. O plano de trabalho não deve exceder oito (08) páginas, além daquelas do texto introdutório.

h) comprovante, se houver, de conhecimento de língua inglesa para solicitação da dispensa da prova desse idioma prevista no item IV - letra b deste Edital. Será aceita uma das seguintes comprovações: (i) certificado de aprovação (mínimo 60%) em exame realizado para qualquer das Áreas, nos últimos 3 anos, pelo CENEX/FALE/UFMG, nos termos da Resolução no. 08/2008 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/ UFMG; (ii) atestado de conhecimento expedidos nos últimos 3 anos por outros cursos/instituições reconhecidas, em que se comprove rendimento de, no mínimo, 60%; (iii) comprovação de ter cursado pelo menos um ano de educação formal em país de língua inglesa. As comprovações serão analisadas pela Banca de Seleção, que emitirá parecer conclusivo sobre o seu deferimento, com base em critérios estabelecidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Demografia, disponíveis no portal do Programa.

Candidatos com necessidades especiais deverão indicar, no formulário de inscrição, as condições especiais necessárias para sua participação neste concurso.

Os pedidos de inscrição só serão deferidos se a documentação solicitada neste item II estiver completa. As inscrições com documentação incompleta ou enviadas fora do período de inscrição serão indeferidas.

Os candidatos cujas inscrições forem deferidas receberão um número de identificação que deverá ser mostrado quando solicitado no processo seletivo e que será utilizado para manter seu anonimato durante a correção das provas escritas.

O resultado do deferimento das inscrições, incluindo o aceite da comprovação de conhecimento de língua inglesa, quando for o caso, será divulgado no **dia 03 de outubro de 2016**, no portal do Programa.

**III – Da Banca de Seleção.** A Banca Examinadora será constituída por professores que lecionam regularmente no Programa de Pós-Graduação em Demografia e sua designação está a cargo do Colegiado de Pós-Graduação em Demografia. A relação nominal da banca examinadora será divulgada, na Secretaria e no site do Programa, até 48 horas antes do início do processo seletivo, juntamente com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da banca em função dos candidatos inscritos neste concurso.

**IV – Do Processo Seletivo.** A Seleção consistirá de 3 etapas: *a*, *b* e *c*. Os resultados dessas etapas serão divulgados juntamente com o resultado final e com especificação da avaliação obtida em cada etapa, às quais serão atribuídas notas numa escala de 0 a 100 pontos. Caberá recurso contra os resultados das etapas *a*, *b* e *c*, com efeito suspensivo, sem prejuízo do recurso final.

**Etapa (a) - Prova escrita versando sobre o tema “Dinâmica Demográfica”,** sem consulta, baseada na bibliografia explicitada no **Anexo II** deste Edital. Esta etapa tem **caráter eliminatório e classificatório**. Cada prova será corrigida por dois professores da Banca de Seleção, de forma independente. A média aritmética simples das duas notas será tomada como a nota final do candidato na prova. Para ser aprovado, o candidato deverá obter, pelo menos, 70% (setenta por cento) dos pontos.

**Etapa (b) - Prova escrita de compreensão/tradução de texto de literatura técnica ou científica em língua inglesa.** Esta prova tem **caráter exclusivamente eliminatório** e será realizada sem consulta e sem uso de dicionário. Para ser aprovado, o candidato deverá obter, pelo menos, 60% (sessenta por cento) dos pontos. A nota obtida na prova de língua inglesa não entrará no cômputo da média final para aprovação do candidato, contudo é requisito para ingresso no mestrado ou no doutorado. Estarão dispensados dessa prova os candidatos que tiverem a comprovação de conhecimento de língua inglesa apresentada no ato da inscrição (nos termos da letra “h” do item II deste edital) aceita pela Banca de Seleção.





Cedeplar

As provas escritas (a e b) serão realizadas nas dependências da Faculdade de Ciências Econômicas (FACE) no **dia 07 de outubro de 2016**, em local a ser indicado pela Secretaria do Programa, nos seguintes horários: **de 08:30 às 11:30 horas, “Dinâmica Demográfica” e de 14:00 às 16:00 horas, Compreensão de texto de literatura técnica ou científica em língua inglesa.**

Estas provas também poderão ser realizadas no mesmo dia e horário em instituições acadêmicas reconhecidas pelo CEDEPLAR/UFMG em outras capitais brasileiras e outros países. A definição dessas instituições será informada no site <http://selecao.pop.cedeplar.ufmg.br>, 72 horas antes da data das provas. As provas deverão ser respondidas com uso de caneta esferográfica azul ou preta.

**Etapa (c) Análise do plano de trabalho, do *curriculum vitae*, e do histórico escolar da graduação, etapa de caráter eliminatório e classificatório.**

- i) O plano de trabalho do candidato ao MESTRADO será pontuado considerando: texto introdutório (20%); relevância do tema (25%), pertinência a uma das linhas de pesquisa desenvolvidas no Programa (25%), consistência interna (30%). O plano de trabalho apresentado pelo candidato ao DOUTORADO será pontuado considerando: texto introdutório (15%); pertinência a uma das linhas de pesquisa desenvolvidas no Programa (15%); objetividade na definição do tema (15%); clareza das questões centrais do projeto (15%); apresentação do esquema teórico e sua compatibilidade com os objetivos (15%); descrição da metodologia (10%); plausibilidade de que o projeto seja desenvolvido dentro do tempo regulamentar – máximo de 48 meses (15%);
- ii) O *curriculum vitae* será avaliado considerando a produtividade acadêmica média anual do tempo transcorrido entre a data da graduação e a da inscrição neste processo de seleção;
- iii) O Histórico Escolar será avaliado considerando as médias obtidas em cada semestre, período ou ciclo escolar utilizado no Histórico.

Nesta etapa o plano de trabalho terá peso de 60% (sessenta por cento); o *Curriculum Vitae* de 20% (vinte por cento) e o Histórico Escolar de 20% (vinte por cento). Para ser aprovado nesta etapa, o candidato deverá obter, pelo menos, 70% (setenta por cento) da pontuação.

O plano de trabalho, o *Curriculum Vitae* e o Histórico escolar serão avaliados por dois professores de forma independente. A média aritmética simples das duas notas será tomada como a nota do candidato nesta etapa.

**V - Do Resultado Final.** A nota final será a média ponderada das notas obtidas nas etapas: (a) prova escrita sobre “Dinâmica Demográfica”, peso 50 (cinquenta); e (c): plano de trabalho, *curriculum vitae* e histórico escolar, peso 50 (cinquenta).

Os resultados serão divulgados separadamente para o mestrado e o doutorado, ordenando-se os candidatos pela sequência decrescente das médias globais finais

apuradas, considerando-se as notas de todas as etapas, exceto a da prova de língua estrangeira, com a seguinte indicação de resultado: “**aprovado e classificado**” ou “**aprovado, mas não-classificado**” ou “**reprovado**”. Serão admitidos no mestrado ou no doutorado os candidatos aprovados e classificados, observado o número de vagas disponibilizado neste Edital. Em caso de empate, levar-se-á em consideração a nota da prova escrita versando sobre o tema ‘Dinâmica Demográfica’. Permanecendo o empate, levar-se-á em consideração a nota da análise do plano de trabalho. As notas de cada etapa e os resultados da classificação final serão divulgados no **dia 17 de novembro de 2016** no Portal do Programa, via o site <http://selecao.pop.cedeplar.ufmg.br>. Estarão também à disposição na Secretaria de Pós-Graduação em Demografia

O prazo para recurso contra o resultado do processo seletivo é de 10 dias a partir da data da divulgação do teor da decisão, conforme estabelece o Regimento Geral da Universidade Federal de Minas Gerais. Os candidatos terão acesso às suas respectivas avaliações durante o período de recurso.

A aprovação do candidato não implica a concessão automática de bolsa.

**VI – Do Registro e da Matrícula.** O candidato aprovado e classificado no processo seletivo de que trata este Edital deverá efetuar seu cadastro prévio **exclusivamente pela internet, no período de 23 de janeiro de 2017 a 21 de fevereiro de 2017**, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso até o dia **23 de fevereiro de 2017**.

O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do término do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até o dia 21 de fevereiro de 2017**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação.

Em caso de curso de graduação concluído no exterior, deverá ser apresentada cópia do diploma de curso de graduação ou pós-graduação com selo de autenticação consular e tradução juramentada para o português (esta última, exceto para aqueles emitidos em idioma espanhol, inglês, francês e italiano).

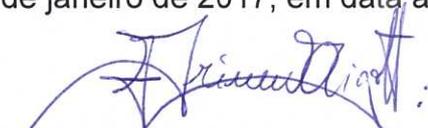
Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até o dia 21 de fevereiro de 2017**, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), cópia do

Passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, cópia do CPF e documento que comprove filiação.

De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA.

A matrícula dos candidatos aprovados e classificados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

As disciplinas propedêuticas, cujo objetivo é assegurar um padrão mínimo de proficiência em Estatística, Matemática e Introdução aos Conceitos Básicos da Demografia a todos os candidatos aprovados e classificados terão início a partir da segunda quinzena de janeiro de 2017, em data a ser oportunamente divulgada.



Belo Horizonte, 5 de julho de 2016. Prof. José Irineu Rangel Rigotti - Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Demografia.

## ANEXO I

### Instruções para emissão de GRU

Acesse o endereço: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

- Preencha os dados abaixo:
  - **Unidade Gestora (UG):** 153283      **Gestão:** 15229  
(O nome da Unidade é preenchido automaticamente pelo sistema)
- **Código do recolhimento:** 28883-7
- Clicar em avançar
- No próximo quadro, preencher:

CPF;  
NOME DO CONTRIBUINTE;  
Valor principal: R\$ 133,04  
Valor total: R\$ 133,04  
Número de referência: **não preencher.**

No último campo, selecione a opção "geração em PDF" e clique em "Emitir GRU".  
Imprimir a GRU e efetuar o pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil



## ANEXO II

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA (Prova sobre “Dinâmica Demográfica”)<sup>1, 2</sup>

#### (A) CONCEITOS

1. CARVALHO, J.A.M.; SAWYER, D.; RODRIGUES, R.N. (1988) **Introdução a alguns conceitos básicos e medidas em demografia**: Belo Horizonte: Série Textos Didáticos N.1 ABEP, 1994. 63 p. (exceto padronização). [http://www.ifch.unicamp.br/pos/dm/selecao/2008/texto\\_carvalho.pdf](http://www.ifch.unicamp.br/pos/dm/selecao/2008/texto_carvalho.pdf)
2. FARIAS, Alfredo Alves de; SOARES, Jose Francisco; CÉSAR, C. C.. **Introdução à Estatística**. 2a. ed. Rio de Janeiro: LTC Editora, 2003. 340 p (Caps. 1, 2 e 3). Ou publicação equivalente.
3. POPULATION REFERENCE BUREAU (2011) **Population Reference Bureau's Population Handbook** - Arthur Haupt, Thomas T. Kane and Carl Haub (Sixth edition). <http://www.prb.org/pdf11/prb-population-handbook-2011.pdf> - <http://www.prb.org/Publications/Reports/2011/prb-population-handbook-2011.aspx>

#### (B) COMPONENTES BÁSICOS DA DINÂMICA DEMOGRÁFICA

4. BONGAARTS, J., e CASTERLINE, J. Fertility Transition: Is sub-Saharan Africa Different? **Population and Development Review** 38, no. s1 (2013): 153-168. - <http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC4011385/pdf/nihms563684.pdf>
5. HORWOOD, C., REITANO, T. (2016): A Perfect Storm? Forces shaping modern migration & displacement. Discussion Paper 3 In: Regional Mixed Migration Secretariat (RMMS): A Perfect Storm? ([http://globalinitiative.net/wp-content/uploads/2016/05/Horwood-and-Reitano-A\\_Perfect\\_Storm-May-2016.pdf](http://globalinitiative.net/wp-content/uploads/2016/05/Horwood-and-Reitano-A_Perfect_Storm-May-2016.pdf))
6. LUTZ, W. The Future of Human Reproduction: Will Birth Rates Recover or Continue to Fall? **AGEING HORIZONS** Issue No. 7, 15-21 - [http://www.ageing.ox.ac.uk/system/files/ageing\\_horizons\\_7\\_lutz\\_fd.pdf](http://www.ageing.ox.ac.uk/system/files/ageing_horizons_7_lutz_fd.pdf)
7. MASSEY, D. S.; ARANGO, J.; HUGO, G.; KOUAOUCI, A.; PELLEGRINO, A.; TAYLOR, J. E. (1993) Theories of International Migration: a Review and Appraisal. **Population and Development Review**, vol. 19, n. 3, (Sep., 1993),

<sup>1</sup> Para parte das referências em Inglês há uma versão em outras línguas.

<sup>2</sup> Os links ou endereços on-line são aqueles disponíveis no momento da edição do presente edital e têm, apenas, caráter indicativo.

8. OMRAN, Abdel R. The epidemiologic transition: a theory of the epidemiology of population change, *Milbank Memorial Fund Quarterly*, vol. 49, n° 4, 1971, p. 509- 538.
9. VALLIN, J, & MESLÉ, M., "Convergences and divergences in mortality. A new approach to health transition". **Demographic Research** 2.2 (2004): 11-44. - <http://www.demographic-research.org/special/2/2/s2-2.pdf>
10. MCDONALD, P. (2006). Low Fertility and the State: The Efficacy of Policy. *Population and Development Review*, 32(3), 485-510. [http://www.jstor.org/stable/pdf/20058901.pdf?\\_=1466167586050](http://www.jstor.org/stable/pdf/20058901.pdf?_=1466167586050)
11. LEE, R. (2003) The Demographic Transition: Three Centuries of Fundamental Change. **The Journal of Economic Perspectives**, vol. 17, n. 4, p. 167- 190. <http://www.econ.umn.edu/~guvenen/paper6.pdf>
12. REHER, D. S. (2011), Economic and Social Implications of the Demographic Transition. **Population and Development Review**, 37: 11–33 - <http://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/j.1728-4457.2011.00376.x/epdf>

#### **(D) ALGUNS TEMAS POPULACIONAIS RELEVANTES CONTEMPORÂNEOS**

13. INTERNATIONAL MONETARY FUND (2016): The Big Squeeze Global Population Pressures **Finance & Development** Vol. 53 • N.1  
(<http://www.imf.org/external/pubs/ft/fandd/2016/03/pdf/fd0316.pdf> ou <http://www.imf.org/external/pubs/ft/fandd/spa/2016/03/pdf/fd0316s.pdf>)  
Principalmente as contribuições de:
  - Bloom: *Demographic Upheaval*;
  - Clements, Dybczak e Soto: *Older and Smaller*;
  - Kinoshita e Kochhar: *She is the answer*;
  - Thakoor e Wakeman-Linn: *Surf the Demographic Wave*
14. INTERNATIONAL MONETARY FUND (2006): The Economics of Demographics **Finance & Development** Vol. 43 • N.3  
(<http://www.imf.org/external/pubs/ft/fandd/2006/09/index.htm>)  
Principalmente as contribuições de:
  - Bloom e Canning: *Booms, Busts, and Echoes*
  - Heller: *Asia: Ready or Not*
  - Williamson: *Global Migration*
  - Jimenez: *Investing in the Youth Bulge*
  - Lee e Mason: *What Is the Demographic Dividend?*
15. LIVI BACCI, M. (2016): The United Nations Agenda for Sustainable Development - Published on N-IUSSP.ORG January 4, 2016  
(<http://www.niussp.org/2016/01/04/the-united-nations-agenda-for-sustainable->

development/agenda-des-nations-unies-pour-le-developpement-durable/?print=pdf)

16. UNITED NATIONS (2016) Transforming our World: The 2030 Agenda for Sustainable Development - [sustainabledevelopment.un.org](https://sustainabledevelopment.un.org) A/RES/70/1 (<https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/21252030%20Agenda%20for%20Sustainable%20Development%20web.pdf>)

### **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável Específicos**

17. UNITED NATION DEVELOPMENT PROGRAMME (2016) UNDP Support to the Implementation of Sustainable Development<sup>3</sup>
- Goal 1: Poverty Reduction
  - Goal 5: Integration of Gender Equality Across the SDGS Including Goal 5
  - Goal 6: Goal 6 Sustainable Management of Water and Sanitation
  - Goal 8: Promoting Inclusive and Sustainable Economic Growth
  - Goal 10: Reducing Inequality within and among Countries



<sup>3</sup> Todos eles estão disponíveis na website do PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento) no momento de edição do presente edital: <http://www.undp.org/content/undp/en/home/librarypage/sustainable-development-goals/undp-support-to-the-implementation-of-the-2030-agenda/>